



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR 41/2021/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Ao Senhor (a):

Magnífico Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores (Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Diretores de Centro, Faculdades, Institutos, Campis, Secretarias, Superintendências, Coordenadorias e Bibliotecas.

C/C: Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria.

Assunto: Informa data limite de movimentações no SIPAC

Senhor (a) Dirigente,

1. Considerando a implantação do SIADS na Universidade Federal do Ceará, conforme OFÍCIO CIRCULAR 39/2021/PROPLAD/REITORIA (2215533), informamos que as requisições de itens do Almojarifado, no sistema SIPAC, **só poderão ser realizadas até o dia 17/09/2021**, tendo em vista a necessidade da realização do inventário do estoque e de ajustes necessários à implantação do novo sistema.
2. Face ao exposto, solicitamos ampla divulgação deste ofício circular no âmbito de sua unidade.
3. Agradecemos a habitual colaboração e nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 09/09/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2225118** e o código CRC **728B01FA**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>